



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4719/2016, 2 de junho de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Mun. 1.717/2016, até a importância de R\$ **32.772,76** (trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 344 | R\$ | 9.772,76 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde | | |
| 1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado – 303 | R\$ | 14.000,00 |
| 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes | | |
| 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo | | |
| 1545100111.095000 - Contrato de Repasse 818941/15 - Recape Asfáltico | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 | R\$ | 4.000,00 |
| 14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes | | |
| 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo | | |
| 1545100111.094000 - Contrato de Repasse 819798/15 – Recapeamento de Vias Públicas Urbanas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 | R\$ | 5.000,00 |
| Total | R\$ | 32.772,76 |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

| | | |
|--|------------|------------------|
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.20 - Departamento de Saúde | | |
| 1030100082.058000 - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 344 - 362 | R\$ | 9.772,76 |
| 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | | |
| 13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde | | |
| 1030400092.061000 - Manut. Depto. de Vig. Sanit. e Epid. - Rec. Vinc. (EC29) 15% Rec. Próprias | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – 303 - 378 | R\$ | 14.000,00 |
| 14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes | | |
| 14.10 - Gabinete do Secretário | | |
| 1512200032.065000 - Manutenção do Gabinete do Secretário | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 401 | R\$ | 6.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 402 | R\$ | 3.000,00 |
| Total | R\$ | 32.772,76 |

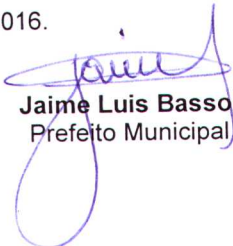
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de junho de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 02 / 06 / 2016

Página: 01 de 02 ved. 1345


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal